



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 813/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de março de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.934.224-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 020.073.679-55, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2585/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 abril 120 17
DE Nº 10.953
UMUARAMA, 26 1 04 120 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS